

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
EXERCÍCIO DE 1.967.

~~LEI Nº 20~~ - - - - 10-12-66.

ORÇÁ E FIXA A RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.967.

Gabinete do Prefeito: Gênésio Flores Vieira
Prefeito Municipal



VISTO

Secretário da Câmara Municipal de
Antonio João - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JÃO.
PROJETO DE LEI Nº 20/66.
Para o Exercício de 1.967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.;

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1.967.

Art.1º - Para o exercício de 1967, obedecendo à descrição deste projeto, estima-se a RECEITA em R\$ 125.000.000= (Cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), fixando a despesa em igual portancia.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimento de funções do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS.	R\$ 50.000.000=	R\$ 110.000.000=
TAXAS.	R\$ 45.000.000=	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS.	R\$ 15.000.000=	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$ 15.000.000=

TOTAL. R\$ 125.000.000=

Art.º 3º-A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos, conforme crimição seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL.	R\$ 5.000.000=
PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 120.000.000=
Gabinete do Prefeito.	R\$ 8.000.000=
Secretaria.	R\$ 5.000.000=
Teouraria.	R\$ 4.550.000=
Setor de Fiscalização.	R\$ 5.000.000=

TOTAL; R\$ 22.550.000=

Continuação...	transporte.	22.550.000=	5.000.00
Serviços Municipal Educação e Cultura.		56.250.000=	
Serviço Municipal de Saúde		10.000.000=	
Serviços Urbanos		12.000.000=	
Serviços de Viação e Obras Públicas.		8.000.000=	
Contribuição de Previdência Social.		4.200.000=	
Indenizações e Restituições.		3.500.000=	
Subvenções e Auxílios		3.500.000=	
TOTAL		120.000.00	

Artº 4º - A Prefeitura, para ocorrer as despesas da presente Lei, poderá fazer operações de crédito
 Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1.966.

Genesio Flores Vieira
 Genesio Flores Vieira.
 Prefeito Municipal

Juarez Vieira de Melo
 Juarez Vieira de Melo
 Secretário

CODIGO	LOCAL	GERAL
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

1.0.0.00-	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00-	RECEITAS TRIBUTÁRIA		
1.1.1.00-	IMPOSTOS		
1.1.1.11-	Imposto de Importação	R\$ 1.500.000=	
1.1.1.12-	Imposto de Exportação	R\$ 2.000.000=	
1.1.1.13-	Imposto de Propriedade Territorial Rural	R\$ 4.000.000=	
1.1.1.14-	Imposto Predial Territorial Urbano	R\$ 8.000.000=	
1.1.1.15-	Imp. de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos Relativo a eles	R\$ 3.000.000=	
1.1.1.16-	Provento de Qualquer Natureza	R\$ 2.500.000=	
1.1.1.17-	Imposto de Produtos de Industrializados	R\$ 9.000.000=	
1.1.1.18-	Imp. de Circulação de Mercadorias	R\$ 9.000.000=	
1.1.1.19-	Imp. de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos e Vantagens Mobiliários	R\$ 3.000.000=	
1.1.1.20-	Imposto de Transporte e Comunicações	R\$ 3.000.000=	
1.1.1.21-	Imposto de Serviço de Qualquer Natureza	R\$ 3.000.000=	
1.1.1.22-	Imp. Único, sob Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais	R\$ 2.000.000=	
1.1.2.00-	TAXAS		
1.1.2.12-	Taxa de Serviços Prestados ou postos a disposição dos contribuintes	R\$ 50.000.000=	
01 -	Conservação do calçamento ou vias Públicas	R\$ 4.000.000=	
02 -	Diversões Públicas	R\$ 1.500.000=	
03 -	Conservação de Estradas de Rodagem	R\$ 8.000.000=	
04 -	Fiscalização de Licença de Obras	R\$ 850.000=	
05 -	Licença e Fiscalização de Comércio e Indústria	R\$ 4.000.000=	
06 -	Lic. e Fisc. de Comércio Ambulante	R\$ 1.850.000=	
07 -	" " Veículos	R\$ 7.000.000=	
08 -	Aferição Peso e Medida	R\$ 3.195.000=	
09 -	Inumação, Exumação, Transf., Construções e Concessão de sepulturas	R\$ 10.000.000=	
1.1.3.00-	Contribuição de Melhorias Calçamentos e via Públicas	R\$ 45.000.000=	
1.4.1.00-	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
1.4.1.00-	Participação no fundo instituído pelo Artº 21 da emenda Constitucional nº 18	R\$ 900.000=	
01 -	Imposto de Renda	R\$ 500.000=	
02 -	Imp. de produtos Industrializados	R\$ 300.000=	
	A Transportar	R\$ 1.700.000=	

CODIGO
LOCAL GERAL

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

	TRANSPORTE.....	1.700.000=
1.4.2.00- Cota Parte do Imp. Unico sob Combustivel		
1.4.3.00- Lubrificação, Energia Elétrica e Minerais:		
01 - Cota parte do Imp. Unico Combustiveis e Lubrificantes.....	1.500.000=	
1.4.4.00- Produto do Imp. Territorial Rural.....	2.250.000=	
1.4.4.00- Contribuição da União.....	5.000.000=	
1.4.5.00- Contribuição do Estado.....	1.000.000=	
1.4.7.00- RECEITAS DIVERSAS		
01 - Alineação de Bens Móveis e Imóveis.....	2.000.000=	
02 - Reposição de Placas.....	159.000=	
03 - Cota de Pravidencia.....	200.000=	
04 - Cobrança de Dívida Ativa.....	400.000=	
05 - Receitas de Exercício Anteriores.....	500.000=	
06 - Multas.....	300.000=	
RESUMO: RECEITAS CORRENTES.....	110.000.000=	
TRANSFERENCIA CORRENTES.....	15.000.000=	
T O T A L da R E C E I T A.....	125.000.000=	
		15.000.000

CODIGO LOCAL GERAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal

01 - Representação da câmara e viagens de seus componentes

3.1.2.0.00 - 02 - Diaristas
3.1.2.1.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.4.0.00 - Artigos necessários ao expediente
3.1.4.7.00 - ENCARGOS DIVERSOS
3.1.4.9.00 - Taxa Postal Telegráfica
Despesas não previstas

4.0.0.0.00 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
4.1.3.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

01 - Aquisição e Conservação de Móveis e Utensílios
02 - Publicação, assinaturas de jornais e revistas e aquisição de obras

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA

3.0.0.0.00 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

3.1.1.1.00 - Subsídio do Prefeito
3.1.1.3.00 - Representação
3.1.2.0.00 - MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.1.00 - Combustível, Lubrificantes, p/carros da Prefeitura
3.1.4.0.00 - Encargos Diversos
3.1.4.1.00 - Estudos e Planejamento e contratos de prestações de serviços

3.1.4.2.00 - Taxas Postais e Telefônicas
3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES
3.2.15.00 - Contribuição para a Associação Brasileira dos Municípios

Contribuição para o Instituto Brasileiro de Adm. Municipal
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.3.0.00 - Material Permanente
4.1.3.1.00 - Assinaturas de Jornais e revistas
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL

CODIGO
LOCAL-GERAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

SUBCONSIGNAÇÃO

CONSIGNAÇÃO

TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO 8.000.000=

SECRETARIA

3.0.0.0.0.	-	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.	-	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.	-	Pessoal	500.000=		
3.1.2.0.0.	-	Material de Consumo	384.000=		
3.1.4.0.0.	-	Encargos Diversos	366.000=		
3.1.4.1.1	-	DESPESAS DIVERSAS			

01 -	Publicações de leis resoluções editais lan-		1.300.000=		
02 -	Despesas mudas de pronto pagto		200.000=		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.750.000=			

4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.3.0.0	Material permanente	2.250.000=			
4.1.3.2.2	Aquisição e conservação de moveis e utensilios	2.500.000=			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		2.250.000=			

TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA SECRETARIA..... 2.250.000=

TEZOURARIA

3.0.0.0.0.3	-	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.3	-	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	-	Pessoal	1.000.000=		
01 -	Fixo		500.000=		

1.500.000=

3.1.4.0.0.3	-	ENCARGOS DIVERSOS			
3.1.4.1.0.3	-	Despesas Diversas			

01 -	Aquisição de placas		300.000=		
02 -	Festividades 12 de maio e 7 de setembro		500.000=		
03 -	Desapropriação permutas e indenizações		20.000=		
04 -	Viagem do Prefeito e outros funcionarios a				

05 -	Substituições do Municipio		1.000.000=		
06 -	Cafe, açúcar e artigos de limpeza		400.000=		
07 -	Gratificações de funcionarios p/serv,extr.		100.000=		
08 -	Salario de familia aos func. Municipio		200.000=		
09 -	Despesas não previstas		400.000=		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DA TEZOURARIA		1.300.000=			

FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0.0.3	-	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.3	-	DESPESAS DE CUSTEIO			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO		5.000.000=			

SERVICO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

3.0.0.0.0.6.1	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.6.1	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.6.1	- Pessoal Fixo	R\$ 7.680.000=		
3.1.1.1.0.6.1	- Pessoal Variavel	" 12.320.000=		
3.1.2.0.0.6.1	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000.000=	
3.1.4.0.0.6.1	- Artigos de Expediente			
	- ENCARGOS DIVERSOS			
	01 - Construções de escolas e Melhoramentos	" 25.000.000=		
4.0.0.0.0.6.1	- TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			R\$ 6.250.000=
4.1.3.0.0.6.1	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.3.1.0.6.1	- Material Permanente			
4.1.3.1.1.6.1	- Aquisição e conservação de moveis e utensilios			
	- TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			
	- TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.7.9	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.7.9	- DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.7.9	- Pessoal	R\$ 1.800.000=		
	01 - Fixo	" 2.000.000=		
3.1.2.0.0.7.9	- MATERIAL DE CONSUMO			
	01 - Aquisição de drogas e medicamentos	" 5.000.000=		
	02 - Comb., Lubrificantes, e acessórios de Ambul.	" 1.000.000=		
3.2.1.0.0.7.9	- ASSISTENCIA SOCIAL			
	01 - Auxilio Indigentes	R\$ 100.000=		
	02 - Sepultamento de indigentes	" 100.000=		
	- TOTAL; GERAL DAS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SERVIÇOS URBANOS				
3.0.0.0.0.4.7	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.4.7	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.4.7	- Pessoal	R\$ 1.500.000=		
	01 - Variavel	" 1.000.000=		
	02 - Diaristas			

Continua.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
3.1.2.0.47	- MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.1.47	- Impressos, ferramentas, comb., lubrificantes, e outros.	1.000.000=	4.000.000=
	01 - Artigos de limpeza em geral	" 500.000=	
	02 - Pagto de cota de previdência	" 500.000=	
	03 - " caixa de assistência	" 2.000.000=	
4.0.0.0.47	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0.47	- Material Permanente		5.500.000=
	01 - Aquisição e conservação de móveis e utens.,	5.500.000=	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		5.500.000=
	TOTAL DAS DESPESAS DO SETOR URBANO		12
3.0.0.0.42	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.42	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.42	- Pessoal		3.000.000=
	01 - Pessoal Fixo	1.500.000=	
	02 - " Variavel	" 1.000.000=	
	03 - Gratificações aos patroleiros, e ajudantes e motoristas	" 100.000=	
	04 - Diaristas	" 400.000=	
3.1.2.0.42	- MATERIAL DE CONSUMO		700.000=
	01 - Artigos necessarios ao expediente	50.000=	
	02 - Ferramentas e outros materiais	200.000=	
	03 - Conservação e reparos de veículos em geral	250.000=	
	04 - Combustíveis, e lubrificantes	200.000=	
3.1.4.0.42	- ENCARGOS DIVERSOS		800.000=
	01 - Abaulamento, nivelamento, drenagem, aterros e concertos de boeiros	350.000=	
	02 - Construção e reconstrução de pontes e pontilhões	" 150.000=	
	03 - Construção e conservação do Municipio	" 250.000=	
	04 - Arborização de logradouros	" 50.000=	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.500.000=
4.0.0.0.42	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.42	- Equipamentos e Instalações	1.000.000=	
4.1.2.0.42	- Aquisição de máquinas e veículos	" 1.000.000=	
4.1.3.0.42	- Material Permanente	" 750.000=	
4.1.3.1.42	- Aquisição e conservação de móveis e utensillios	" 750.000=	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		8

CODIGO LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO
3.2.8.0.81	TOTAL GERAL DAS DESPESAS PARA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL		3.500.000=
3.1.0.0.98	Restituições de impostos		3.500.000=
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.2.2.0.03	Subvenções Económicas:		3.500.000=
	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS		
01	- Ao Clube, Eugénio Penzo	1.400.000=	
02	- Auxílio a uniao de Est.do Gin. Antº João	100.000=	
03	- " Assembleia de Deus	200.000=	
04	- " Igreja Católica	400.000=	
05	- " do Hospital do Penfice Campo Grande	150.000=	
06	- " " e Maternidade Stª Izabel	400.000=	
07	- " Matadouro	850.000=	
	TOAL GERAL DA DESPESAS DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIO.		
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.967.		

RECEIVED BY CHIEF OF BUREAU OF
1917
O T 217